



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador Aminaldo Campos Vieira de Santana, que tem por escopo conceder título de cidadão honorário ao Senhor Marcos Antônio Vieira Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sãomiguelense.

Pois bem.

O art. 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis assim rege:

“Art.180 - A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão honorífico ou qualquer outra homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município.”

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.



Ressalta-se concessão do título dependerá de aprovação do decreto legislativo, por votação nominal de dois terços dos membros da Câmara (Art. 180, § 1º do R.I.).

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 22 de abril de 2014.


Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013